



DOI: <https://doi.org/10.30612/frh.v27i49.20097>

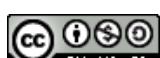
Entre Silêncios Oficiais e Memórias (Re)Construídas: A violência contra a população LGBTQIAPN+ nos relatórios da Comissão da Verdade e a emergência de contranarrativas digitais no Brasil

Between Official Silences and (Re)Constructed Memories:
violence against the LGBTQIAPN+ population in the reports of
the truth commission and the emergence of digital counter-
narratives in Brazil

Entre Los Silencios Oficiales y Las Memorias
(Re)Construidas: la violencia contra la población LGBTQIAPN+
en los informes de la Comisión de la Verdad y la emergencia de
contranarrativas digitales en Brasil

Giovanni Amaral Cosenza
Mestre em Direito (PUC/PR)
giovannicosenza1996@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0006-0950-2447>

Samantha Ribas Teixeira Madalena
Mestre em Direito (PUC/PR)
samantha.rteixeira@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-5554-0707>



Resumo

Este artigo analisa comparativamente os relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e de Comissões Estaduais da Verdade (CEVs) selecionadas no Brasil, focando na abordagem (ou ausência dela) sobre as violências perpetradas contra a população LGBTQIAPN+ durante a ditadura militar (1964-1985). Argumenta-se que, apesar dos avanços das comissões como instâncias de memória e justiça, persistiram silêncios significativos sobre essas violências específicas nos documentos oficiais, refletindo a "inscrição frágil" (Pereira, 2015) da sensibilidade social. Em contraste, explora-se como o ambiente digital tem se tornado um espaço crucial para a circulação de testemunhos, a construção de contranarrativas e a articulação de memórias LGBTQIAPN+ sobre o período, desafiando a "História disciplinada" (Ávila et al, 2019) e dialogando com os desafios da historiografia na era digital. Analisa-se como fontes digitais e acervos online contribuem para mapear essa história marginalizada e como a historiografia pode incorporar essas novas evidências e abordagens para combater apagamentos e negacionismos.

Palavras-chave: LGBTQIAPN+. Ditadura Militar Brasileira. Memória. História Digital.

Abstract

This article comparatively analyzes the reports of the National Truth Commission (CNV) and selected State Truth Commissions (CEVs) in Brazil, focusing on the approach (or lack thereof) regarding the violence perpetrated against the LGBTQIAPN+ population during the military dictatorship (1964-1985). It argues that, despite the commissions' advancements as instances of memory and justice, significant silences about this specific violence persisted in official documents, reflecting the "fragile inscription" (Pereira, 2015) of social sensitivity. In contrast, it explores how the digital environment has become a crucial space for the circulation of testimonies, the construction of counternarratives, and the articulation of LGBTQIAPN+ memories about the period, challenging the "disciplined History" (Ávila et al, 2019) and engaging with the challenges of historiography in the digital age. It analyzes how digital sources and online archives contribute to mapping this marginalized history and how historiography can incorporate this new evidence and approaches to combat erasures and denialism.

Keywords: LGBTQIAPN+. Brazilian Military Dictatorship. Memory. Digital History.

Resumen

Este artículo analiza comparativamente los informes de la Comisión Nacional de la Verdad (CNV) y de Comisiones Estaduales de la Verdad (CEVs) seleccionadas en Brasil, centrándose en el abordaje (o ausencia de él) sobre las violencias perpetradas contra la población LGBTQIAPN+ durante la dictadura militar (1964-1985). Se argumenta que, a pesar de los avances de las comisiones como instancias de memoria y justicia,



persistieron silencios significativos sobre estas violencias específicas en los documentos oficiales, reflejando la "frágil inscripción" (Pereira, 2015) de la sensibilidad social. En contraste, se explora cómo el entorno digital se ha convertido en un espacio crucial para la circulación de testimonios, la construcción de contranarrativas y la articulación de memorias LGBTQIAPN+ sobre el período, desafiando la "Historia disciplinada" (Ávila et al, 2019) y dialogando con los desafíos de la historiografía en la era digital. Se analiza cómo las fuentes digitales y los acervos en línea contribuyen a mapear esta historia marginada y cómo la historiografía puede incorporar estas nuevas evidencias y enfoques para combatir borraraduras y negacionismos.

Palabras clave: LGBTQIAPN+. Dictadura Militar Brasileña. Memoria. Historia Digital.

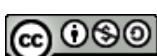


1. INTRODUÇÃO

O período da ditadura militar brasileira (1964-1985) deixou um legado de violência e autoritarismo, cujo enfrentamento se materializou, décadas depois, em processos de justiça de transição. Marcos fundamentais nesse percurso foram a instituição da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2011, e a subsequente criação de diversas Comissões da Verdade Estaduais, Municipais e Setoriais (CEVs), instâncias voltadas à investigação das graves violações de direitos humanos ocorridas naquele período sombrio da história nacional. Essas comissões representaram um esforço significativo do Estado brasileiro em lidar com seu passado autoritário, buscando esclarecer fatos, identificar responsáveis e promover a memória e a verdade.

Contudo, a análise das violações perpetradas pelo Estado autoritário demanda um olhar atento às especificidades de gênero e sexualidade. A violência estatal não foi monolítica, afetando diferentes grupos de maneiras distintas. Nesse sentido, torna-se crucial investigar as experiências da população LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binárias e as demais identidades de gênero e sexualidades que não se identificam com as citadas), cujas trajetórias de perseguição, tortura, discriminação e violências específicas foram sistematicamente obscurecidas ou silenciadas nos relatos hegemônicos sobre a repressão política. A importância de trazer à tona essas experiências reside não apenas na reparação simbólica a essas vítimas, mas também na compreensão mais complexa e multifacetada da própria natureza da repressão ditatorial, que se utilizou de normas morais e de controle sobre corpos e sexualidades como ferramentas de poder.

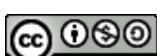
Diante desse cenário, emerge o problema central desta pesquisa: de que maneira a CNV e as CEVs abordaram, em seus relatórios finais, as violências cometidas contra a população LGBTQIAPN+ durante a ditadura? Quais semelhanças, diferenças e, sobretudo, lacunas podem ser identificadas nessas abordagens institucionais? Adicionalmente, como a emergência da era digital reconfigura as possibilidades de pesquisa, a visibilidade dessas violências e a própria construção da memória coletiva sobre essas experiências, muitas vezes à margem dos registros oficiais?



O objetivo deste artigo é, portanto, realizar uma análise comparativa dos relatórios da CNV e de CEVs selecionadas no que concerne ao tratamento da temática LGBTQIAPN+, buscando identificar padrões de reconhecimento, omissão ou tratamento tangencial. Propõe-se contrastar os silêncios e as representações presentes nos documentos oficiais – produtos de um complexo processo institucional – com as memórias e narrativas que emergem, circulam e se ressignificam no ambiente digital, um espaço cada vez mais central para a disputa de sentidos sobre o passado e para a articulação de grupos historicamente marginalizados.

Este trabalho dialoga diretamente com os debates propostos pelo presente Dossiê, inserindo-se nas discussões sobre os desafios da historiografia na era digital, a necessidade premente de investigar e dar visibilidade a grupos não representados ou subalternizados nas narrativas canônicas, o combate ativo aos negacionismos e silenciamentos históricos que ainda persistem, e a compreensão das comissões da verdade não apenas como marcos investigativos, mas como parte integrante de um "passado-que-não-passa", cujos efeitos, traumas e disputas de memória se estendem e se reconfiguram no presente, inclusive nas plataformas digitais.

Para alcançar os objetivos propostos, o percurso deste artigo buscará, inicialmente, delinear o marco teórico-metodológico, articulando discussões sobre historiografia, memória e os desafios e potencialidades trazidos pelo ambiente digital à pesquisa histórica sobre temas sensíveis e grupos marginalizados. Em seguida, o trabalho irá dedicar-se à análise específica do relatório da CNV, a fim de investigar os silêncios e as formas de abordagem (ou ausência delas) sobre a violência LGBTQIAPN+. Posteriormente, o foco será examinar relatórios de CEVs selecionadas, com o intuito de identificar variações regionais e possíveis avanços ou diferenças em relação ao tratamento dado pela instância nacional. Será fundamental também explorar a era digital como espaço de memória e contranarrativa LGBTQIAPN+ sobre a ditadura, para analisar como narrativas, testemunhos e mobilizações online desafiam os silêncios oficiais. A etapa seguinte consistirá em proceder à discussão, visando colocar em diálogo a noção de uma "inscrição frágil" (Pereira, 2015, p.865) dessa temática nos documentos institucionais com a potência do digital na



construção e visibilização dessas memórias. Por fim, objetiva-se apresentar as considerações finais, de modo a sintetizar os argumentos, apontar os achados da análise comparativa e suas implicações para os estudos sobre ditadura, justiça de transição e memória no Brasil contemporâneo.

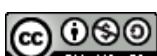
2. MARCO TEÓRICO-METODOLÓGICO: HISTORIOGRAFIA, MEMÓRIA E O DIGITAL

Este marco teórico-metodológico articula a historiografia, os estudos da memória e o impacto das tecnologias digitais para analisar a repressão durante a ditadura militar brasileira, incorporando a perspectiva de gênero e sexualidade. A abordagem se fundamenta em conceitos essenciais para a compreensão dos processos de elaboração sobre o passado traumático recente, como a Justiça de Transição e o papel desempenhado pelas Comissões da Verdade (CNV e CEVs) na investigação e publicização das violações de direitos humanos. A complexa dinâmica entre Memória e Esquecimento é central, investigando como as narrativas sobre o passado são construídas, disputadas e ressignificadas, considerando o que é lembrado e o que é silenciado. A História do Tempo Presente, como campo historiográfico, aborda passados cujos efeitos permanecem vivos, frequentemente marcados por eventos catastróficos que redefinem a relação da sociedade com o tempo. Rousso argumenta que a história contemporânea começa com "la última catástrofe a esa fecha", aquele evento que determina a existência de uma época (Rousso, 2018, p. 23-24), sendo este passado frequentemente confrontado com a memória, a exigência social de reconhecimento e políticas de reparação (Rousso, 2018, p. 27). O conceito de testemunho, conforme discutido por Araújo (2020), é crucial, não apenas como fonte, mas como um complexo elemento na construção da memória e da história, especialmente em contextos de trauma e violência estatal. Trabalhar com esses "acervos sensíveis" é um desafio, pois, além das questões teóricas e metodológicas, eles "demandam um compromisso profundo com a



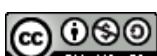
democracia e, sobretudo, com uma prática orientada pela empatia e pela valorização dos Direitos Humanos" (Gomes, 2020, p. 32).

A análise transcende a visão tradicional da repressão ao incorporar criticamente as dimensões de gênero e sexualidade, investigando como a ditadura impôs padrões e reprimiu identidades e orientações dissidentes. Adota-se uma perspectiva interseccional, inspirada em teóricas como Kimberlé Crenshaw e Lélia Gonzalez, para entender como as opressões de gênero, raça, classe e sexualidade se articulam. Lélia Gonzalez, entre os anos 1970 e 1980, antecipou o debate sobre interseccionalidade, reconhecendo "o racismo como a estrutura colonial sobre a qual se ergueram as instituições brasileiras responsáveis por reproduzir as violências contra os povos indígenas e africanos" (Souza, 2024, p.02). Ela argumentava que "o esquema de submissão perpetrado pelo colonialismo condenou as mulheres não brancas à tripla opressão racial, sexual e socioeconômica" (Souza, 2024, p.02). Kimberlé Crenshaw, por sua vez, introduziu o termo "interseccionalidade" no final da década de 1980 "como um termo heurístico para focar a atenção nas dinâmicas intrincadas da diferença e nas solidariedades da mesmidade no contexto das políticas antidiscriminação e dos movimentos sociais" (Cho; Crenshaw; McCall, 2013, p. 787). Essa abordagem expôs "como o pensamento de eixo único mina o pensamento jurídico, a produção de conhecimento disciplinar e as lutas por justiça social" (Cho; Crenshaw; McCall, 2013, p. 787). O racismo, por exemplo, foi uma base ideológica da ditadura, como evidenciado em documentos da época que viam a discussão sobre discriminação racial como "intenção velada do movimento subversivo" (Arquivo Nacional: AC ACE 78482/74, CNF, I/I. Relatório, 2011, p.07, citado em Gomozias & Boudoux, 2020, p. 18). Questiona-se a categoria universal "mulher", buscando dar visibilidade às experiências específicas de mulheres negras e outras historicamente subalternizadas, cujas narrativas foram muitas vezes "silenciadas pela tradição de uma história oficial" (Gomes, 2020, p. 179). A perseguição a homossexuais, enquadrados na elástica categoria de "subversão" (Green & Quinalha, 2014, citado em Gomozias & Boudoux, 2020, p. 21), também é um foco central, buscando entender como a repressão afetou diferentemente sujeitos atravessados por múltiplas opressões.



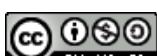
A abordagem reconhece ainda o impacto da "Virada Digital" no fazer historiográfico (Lucchesi, 2014). A humanidade se encontra "na transição da cultura alfabetica para a cultura digital" (Lucchesi, 2014, p. 45), o que altera profundamente a forma como historiadores acessam fontes, constroem narrativas e se comunicam. Roy Rosenzweig (2011) destaca o desafio da preservação e gestão da abundância de informações na era digital, onde o registro histórico "não é mais caracterizado pela escassez e pelas lacunas, mas sim pela completude e totalidade" (Rosenzweig, 2011, p. 06). Isso exige novas competências e um letramento digital crítico para avaliar a credibilidade das fontes online e utilizar as novas ferramentas (Lucchesi, 2014, p. 49). A internet possibilita novas formas de representação do passado, menos lineares e mais hipertextuais, permitindo "a habilidade de se mover muito rapidamente de um corpo de informações a outro" (Rosenzweig, 2011, p. 87). A construção de acervos digitais e a disseminação de narrativas históricas na web, incluindo as contrahegemônicas e as negacionistas, reconfiguram o espaço público da história, onde o historiador "não detém necessariamente a última palavra" (Rosenzweig, 2011, p. 16).

Metodologicamente, a pesquisa propõe uma análise documental comparativa dos relatórios finais da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e das Comissões Estaduais da Verdade (CEVs) do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A escolha da região Sul se justifica por ser o lócus de atuação dos pesquisadores e pela existência de comissões em todos os estados, viabilizando uma análise regional comparativa. Será realizada uma análise de conteúdo focada em identificar menções, diretas ou indiretas, à perseguição por orientação sexual e/ou identidade de gênero nos referidos documentos. Entretanto, deve-se destacar que o presente trabalho apresenta uma tabela com as unidades federativas que instituíram as CEVs. Complementarmente, proceder-se-á à análise de fontes digitais – como arquivos online, websites de memória, redes sociais e outras plataformas que abordam a temática – buscando compreender a construção e circulação dessas narrativas no ciberespaço. Este ambiente digital, definido por Pierre Lévy como o "espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores" (Lévy, 2000, p. 92-93, citado em Lucchesi, 2014, p. 50), torna-se, ele próprio, fonte e campo de análise para a história contemporânea.



3. A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV) E OS SILÊNCIOS SOBRE A VIOLENCIA LGBTQIAPN+

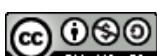
A instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) no Brasil, através da Lei nº 12.528 de 2011, representou um momento histórico e um compromisso do Estado com o enfrentamento de seu passado autoritário. Ao longo de seus trabalhos, encerrados com a entrega do Relatório Final em dezembro de 2014, a CNV buscou desvelar as graves violações de direitos humanos perpetradas especialmente durante o período da ditadura militar (1964-1985). O objetivo transcendia a mera documentação de casos individuais de tortura, morte ou desaparecimento; visava-se compreender e expor as engrenagens institucionais da repressão, os métodos sistemáticos empregados pelos agentes do Estado e colaboradores, e, fundamentalmente, pavimentar caminhos para a consolidação da memória, a busca pela verdade e justiça, e a implementação de medidas de não repetição. Contudo, um exame minucioso deste monumental trabalho, composto por três volumes e diversos anexos, revela uma abordagem complexa e, em certos aspectos, paradoxal no que tange à violência especificamente direcionada à população LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais). Embora não se possa falar em um silêncio absoluto, a análise crítica evidencia que o reconhecimento dessa dimensão da violência, quando presente, manifesta-se de forma setorializada, concentrada em textos específicos, sem conseguir permear de maneira transversal e integrada a totalidade da análise histórica, das conclusões e das recomendações propostas pela Comissão. Esta análise se propõe a investigar como a questão LGBTQIAPN+ foi tratada – ou negligenciada – nos diferentes segmentos do relatório, com ênfase particular, mas não exclusiva, no Texto Temático 7 do Volume II, dedicado à "Ditadura e Homossexualidades", discutindo as profundas implicações dessa abordagem segmentada e avaliando o potencial inestimável do acervo documental legado pela CNV para investigações futuras que busquem preencher essas lacunas.



O Volume I do Relatório Final da CNV, que constitui o cerne da análise sobre as estruturas estatais de repressão, as modalidades de violações e os contextos históricos, demonstra significativa ausência de uma perspectiva analítica que incorpore consistentemente as dimensões de gênero e sexualidade como vetores específicos de perseguição e violência. Ao descrever o aparato repressivo, as práticas de tortura, as prisões arbitrárias e os desaparecimentos forçados, o relatório raramente qualifica a motivação homo/lesbo/transfóbica como um elemento central ou mesmo um fator agravante nas violações cometidas por agentes estatais ou indivíduos a seu serviço. A identidade de gênero ou a orientação sexual das vítimas, quando mencionadas, tendem a sê-lo de forma incidental, sem uma análise aprofundada de como essas identidades as tornavam alvos específicos ou intensificaram a brutalidade da violência sofrida.

A visibilidade mais explícita e o reconhecimento mais substancial da perseguição sistemática contra homossexuais e outras identidades de gênero e orientação sexual dissidentes encontram-se, de forma quase isolada, no Volume II, dedicado aos "Textos Temáticos". Destaca-se aqui o Texto Temático 7: "Ditadura e Homossexualidades" (Brasil, 2014, p. 299-310). Este capítulo específico é de fundamental importância, pois representa o esforço mais concentrado da CNV em abordar diretamente o tema. Nele, documenta-se como o regime militar não apenas deu continuidade, mas instrumentalizou e intensificou a homofobia e a transfobia já presentes na sociedade brasileira, incorporando-as à sua própria lógica repressiva e ideológica (Brasil, 2014, p. 300). O texto demonstra como a ditadura forjou uma perigosa associação entre homossexualidade, "subversão" política, comunismo e uma suposta ameaça à moral, aos "bons costumes" e à instituição familiar (Brasil, 2014, pp. 301-302), justificando assim a vigilância, o controle e a violência.

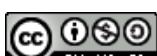
O Texto Temático 7 traz à luz casos emblemáticos dessa perseguição, como a infame "limpeza" promovida no Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) em 1969, que resultou no expurgo de diplomatas com base em sua alegada homossexualidade, utilizando linguagem depreciativa e expondo a vida pessoal dos envolvidos (Brasil, 2014, p. 303-304). Documenta também a capilaridade da censura, que atingiu não apenas obras literárias consideradas "imorais", como as da escritora



Cassandra Rios (a mais censurada do período), mas também figuras públicas na televisão, músicas e a imprensa que ousava abordar o tema (Brasil, 2014, p. 304-306). A violência policial explícita, manifestada em operações de "higienização social" como a "Ronda Ostensiva" em São Paulo, que prendia arbitrariamente travestis, homossexuais e prostitutas sob o pretexto da Lei de Vadiagem ou de portarias discriminatórias (Brasil, 2014, p. 307-309), também é detalhada, assim como a repressão direcionada a espaços de sociabilidade lésbica, como na "Operação Sapatão" (Brasil, 2014, p. 309).

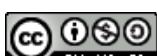
Apesar da relevância inegável do Texto Temático 7, sua própria existência como um capítulo à parte, quase um apêndice, no Volume II, reforça a percepção de um tratamento setorializado. As informações e análises contidas ali parecem não ter sido suficientemente integradas às narrativas principais sobre as vítimas, os métodos de tortura, as estruturas da repressão ou mesmo às recomendações finais apresentadas nos Volumes I e III do relatório. Essa falta de transversalidade faz com que a experiência de violência da população LGBTQIAPN+ pareça um fenômeno paralelo, e não um componente intrínseco e específico da repressão ditatorial multifacetada.

A CNV, em conformidade com seu mandato e com os referenciais internacionais de direitos humanos, operou a partir de categorias predefinidas de graves violações, como prisão ilegal e arbitrária, tortura (física e psicológica), violência sexual, execução sumária, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Dentro desse arcabouço tipológico, a violência cuja motivação primordial ou agravante era a orientação sexual ou a identidade de gênero da vítima enfrentou um desafio significativo de reconhecimento e nomeação. Durante a ditadura militar brasileira, a perseguição específica a indivíduos LGBTQIAPN+ frequentemente não foi reconhecida ou tratada como uma categoria autônoma de violação dos direitos humanos. Em vez disso, essa repressão esteve intrinsecamente ligada a um preconceito estrutural, potencializado e instrumentalizado pelo regime, sendo comumente subsumida ou diluída em acusações mais amplas de atentados à moral e aos bons costumes, vadiagem, ou como parte de uma suposta subversão política e ameaça à segurança nacional.



O regime autoritário promovia ativamente uma "censura moral direcionada aos sujeitos inscritos em práticas desviantes da cis-heteronormatividade" (Afonso-Rocha, 2020, p. 59), que persistia "firme" (Afonso-Rocha, 2020, p. 59) mesmo quando a censura política geral parecia diminuir. Essa repressão moral intensificou a "produção da figura do inimigo moral (leia-se sexual), cooptado pelo Movimento Internacional Comunista para promover o desmoronamento da nação por meio da desarticulação dos seus pilares: a moral cristã e a família tradicional burguesa" (Afonso-Rocha, 2020, p. 60). Documentos oficiais da época, como uma circular da Polícia Federal de 1970, ilustram essa vinculação ao informar que "as organizações comunistas recrutaram sujeitos inscritos em práticas desviantes e prostitutas para as fileiras de luta" (Afonso-Rocha, 2020, p. 61). Assim, a "associação das homossexualidades às esquerdas radicais serviu para fortalecer a produção da sexualidade a partir da cis-hétero-norma" (Afonso-Rocha, 2020, p. 61), enquadrando a diversidade sexual como uma ameaça multifacetada. Conforme relatado por um agente do Centro de Informações do Exército (CEI) em 1978, o apoio à atividade dos homossexuais era visto como proveniente de "'órgãos de imprensa sabidamente controlados por esquerdistas'", estimando-se um "'alto interesse comunista no proselitismo em favor do tema'" (Brasil, 2014, p. 303). Os militares utilizavam argumentos de que lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais eram "'pessoas subversivas, constituíam uma ameaça à segurança nacional, à família, à moral prevalente e aos bons costumes'" (Silva; Brito, 2017, p. 215).

A análise da documentação oficial, como a presente no Arquivo Nacional, revela que a perseguição era registrada sob rubricas genéricas como "'atentado ao pudor', 'vadiagem' e 'violação à moral e aos bons costumes'" (Cabral; Cavalleiro, 2022, p. 32). A própria terminologia empregada, como o uso do sufixo "'-ismo'" (que designa doença, doutrina e ideologia)" para se referir ao "homossexualismo", reflete uma visão patologizante e ideológica, em contraste com o termo "'homossexualidade', uma categoria historicamente mais recente" (Cabral; Cavalleiro, 2022, p. 32). Essa dificuldade de categorização persiste, pois, mesmo avançando no século XXI, "'o Arquivo Nacional ainda não incluiu em seus descritores a palavra 'homossexualidade', dificultando o acesso à informação'" (Cabral;



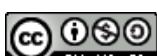
Cavalleiro, 2022, p. 32). Os documentos frequentemente apresentam "'enunciados excludentes e estigmatizantes que operam do geral para o particular, associando o indivíduo a um grupo/coletividade condenável por não corresponder aos ditames da nossa sociedade cisheterocentrada'" (Cabral; Cavalleiro, 2022, p. 33), em vez de reconhecer uma perseguição baseada na identidade de gênero ou orientação sexual.

Mesmo quando a violência era marcadamente sexual ou de gênero, sua especificidade podia ser obscurecida pelo contexto mais amplo da repressão política. O Capítulo 10 do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) destaca que a violência era "'estruturada pela hierarquia de gênero e sexualidade'" (Brasil, 2014, p. 400) e usada para "'desvirilizar, efeminar, adulterar identidades e macular reputações'" (Brasil, 2014, p. 403) dos presos políticos. Mulheres eram atacadas por terem se "'afastado de seus 'lugares de esposa e mãe' e ousado participar do mundo político, tradicionalmente entendido como masculino'" (Brasil, 2014, p. 404). Contudo, a percepção dessa violência como uma categoria distinta de violação nem sempre era imediata, mesmo para as vítimas. O testemunho de Ieda Akselrud de Seixas à CNV é emblemático dessa diluição, ao afirmar que levou "'muito tempo para me tocar que aquilo era abuso sexual, sabe por quê? Eu minimizava aquele episódio porque, afinal, não era pau de arara, não era choque e não era cadeira do dragão'" (Brasil, 2014, p. 419). Ela questionava: "'Que importância tinha aquilo ali se alguém estava sentado tomando choque e no pau de arara?'" (Brasil, 2014, p. 419), e complementava que, para ela, o alívio era não ter enfrentado as torturas políticas tidas como mais emblemáticas: "'Ainda bem que eu não fui para a cadeira do dragão, ainda bem que eu não fui para o pau de arara'" (Brasil, 2014, p. 419). Outra vítima, Amelinha, teria expressado sentimento similar: "'Engraçado, eu também fui vítima de abuso sexual e não me toquei'" (Brasil, 2014, p. 419).

Por exemplo, prisões de travestis e homossexuais em operações de "limpeza" eram frequentemente justificadas legalmente pela aplicação da contravenção penal de "vadiagem" (Brasil, 2014, p. 307, 309) ou por atentado violento ao pudor ou atos obscenos, mascarando a intenção discriminatória de remover corpos considerados "indesejáveis" do espaço público. A violência sexual sofrida por homens gays ou mulheres lésbicas durante a tortura, muitas vezes com requintes de crueldade

destinados a humilhar sua identidade sexual, podia ser registrada simplesmente como “tortura” ou “violência sexual” genérica, sem a análise de como a homofobia ou a lesbofobia informavam a escolha dos métodos e a intensidade da agressão. Um exemplo contundente dessa violência direcionada e da humilhação específica é encontrado no testemunho de Lalá Morbeck, uma travesti que viveu no Rio de Janeiro durante o período ditatorial. Questionada sobre violência física por estar travestida, ela relata: "Ah já. Uma vez a polícia pegou a minha turma lá de Cascadura e encheu o camburão. (...) E a polícia pegou a gente e levou a gente lá pra Jacarepaguá num matagal. Eu jurei que a gente ia morrer aquele dia. Aí chegou lá, eles abusaram da gente." (Lopes, 2016, p. 162). Ao ser perguntada se o abuso foi sexual, Lalá confirma: "É... fez a gente fazer sexo entre os amigos, brincando com as armas, assim, apontavam..." (Lopes, 2016, p. 162). Esse tipo de violência, claramente direcionada à identidade de gênero e com o intuito de profunda humilhação, corrobora a ideia de que as especificidades dessas agressões muitas vezes se perdiam em registros mais genéricos de violência. A própria retórica dos órgãos de repressão, que vinculava homossexualidade à perversão, à doença, à fraqueza moral e à subversão política (Brasil, 2014, p. 302-303), servia para justificar a violência sob um manto de defesa da segurança nacional ou da ordem moral, obscurecendo o preconceito como motor central. Essa dificuldade em nomear e categorizar adequadamente a violência homo/lesbo/transfóbica dentro das tipologias utilizadas pela CNV contribuiu para sua invisibilização relativa no cômputo geral das violações e na análise das lógicas da repressão.

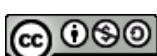
A abordagem limitada e setorializada da violência contra a população LGBTQIAPN+ no Relatório Final da CNV não pode ser atribuída a uma única causa, mas sim a uma confluência de fatores históricos, sociais e, possivelmente, institucionais. Um fator histórico relevante reside na própria trajetória do movimento social LGBT no Brasil. Embora existissem formas de resistência e sociabilidade anteriores, a articulação de um movimento organizado, com pautas políticas claras e capacidade de denúncia pública, ganhou força principalmente a partir do final da década de 1970 e início dos anos 1980 (Brasil, 2014, p. 300-301), coincidindo com o período de abertura política. Durante os anos mais brutais da repressão (final dos anos 1960 e



ínicio dos 1970), a capacidade de organização e denúncia era severamente limitada pela própria violência estatal e pelo estigma social avassalador, o que resultou em menos registros e testemunhos formalizados sobre essas violações específicas na época.

Adicionalmente, a necessidade de viver na clandestinidade ou de ocultar a própria identidade de gênero ou orientação sexual para sobreviver, imposta a muitas pessoas LGBTQIAPN+, dificultou a coleta de informações e a identificação de vítimas. Muitas violações podem nunca ter sido denunciadas, ou, quando o foram, as vítimas podem não ter se sentido seguras ou confortáveis para explicitar a dimensão homo/lesbo/transfóbica da violência sofrida, especialmente ao depor sobre outras formas de perseguição (como a militância política). A já mencionada subsunção da violência específica em categorias legais ou morais genéricas ("vadiagem", "atentado ao pudor") nos registros oficiais da época também representa um obstáculo significativo para a investigação retrospectiva. Por fim, não se pode descartar a possibilidade de limitações inerentes ao mandato da CNV, aos recursos disponíveis, às prioridades estabelecidas pela própria Comissão durante seus trabalhos, ou mesmo à persistência de vieses culturais e institucionais que dificultaram uma abordagem mais central e aprofundada do tema, apesar do esforço notável representado pelo Texto Temático 7.

Apesar das lacunas e da abordagem setorializada presente no texto final do Relatório da CNV, o legado mais duradouro e potencialmente transformador da Comissão para a compreensão da violência contra a população LGBTQIAPN+ reside no imenso acervo documental que ela reuniu e tornou público, hoje sob a guarda principal do Arquivo Nacional. Este acervo digitalizado compreende centenas de milhares de documentos, incluindo testemunhos orais e escritos, prontuários de órgãos de repressão (como DOPS, SNI, CIE), processos de censura, documentos militares, fotografias, entre outros materiais brutos. Este vasto conjunto de fontes primárias constitui um tesouro para pesquisadores, ativistas e para a sociedade em geral, oferecendo oportunidades únicas para revisitá-lo com novas lentes e perguntas.



Pesquisadores contemporâneos podem agora mergulhar nesse acervo com um olhar especificamente treinado para identificar as marcas da violência de gênero e sexualidade que podem ter sido negligenciadas ou subinterpretadas anteriormente. É possível realizar buscas sistemáticas por termos, nomes ou situações em milhares de depoimentos, buscando menções a orientações sexuais, identidades de gênero, formas específicas de humilhação ou tortura, ou prisões por motivos "morais" que não foram devidamente contextualizadas. A análise cruzada de documentos de diferentes órgãos de repressão pode revelar padrões de vigilância, controle e violência direcionados a espaços de sociabilidade LGBTQIAPN+ (bares, cinemas, locais de encontro) ou a indivíduos específicos que não foram destacados no relatório final. A confrontação das informações do acervo da CNV com fontes externas – como arquivos de movimentos sociais, jornais da época (incluindo a imprensa alternativa e a imprensa gay emergente no final dos anos 70), processos criminais por "vadiagem" ou "atentado ao pudor" – permite construir um quadro muito mais rico, complexo e geograficamente abrangente da perseguição, ultrapassando os casos emblemáticos e o foco no eixo Rio-São Paulo.

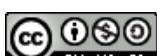
Em suma, o acervo digital da CNV transcende as limitações interpretativas do relatório que o apresentou. Ele oferece a matéria-prima para que novas gerações de pesquisadores e a sociedade civil continuem o trabalho essencial de escavar as memórias subterrâneas, de dar nome e visibilidade às vítimas LGBTQIAPN+ da ditadura, de compreender as especificidades da violência que sofreram e de lutar por verdade, justiça, reparação e, crucialmente, pela não repetição. O acervo é um convite permanente para aprofundar e complexificar nosso entendimento sobre um dos capítulos mais sombrios da história brasileira, garantindo que nenhuma dimensão da violência seja esquecida.



4. AS COMISSÕES ESTADUAIS DA VERDADE (CEVS): VARIAÇÕES REGIONAIS E POSSÍVEIS AVANÇOS

Com base na análise das legislações estaduais, esta pesquisa identificou os estados brasileiros e o Distrito Federal que instituíram Comissões da Verdade, bem como aqueles que não criaram, sendo que os estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo possuem legislações próprias voltadas as Comissões da Verdade em nível estadual. Enquanto que os estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins não possuem:

Unidade Federativa	Legislação de Criação
Alagoas	Lei Estadual nº 7.407, de 23 de agosto de 2012 (Alterada pela Lei Estadual nº 7.498, de 14 de junho de 2013)
Amapá	Decreto nº 3.617, de 26 de setembro de 2012
Amazonas	Decreto nº 33.052, de 13 de dezembro de 2012
Bahia	Decreto nº 14.227, de 10 de dezembro de 2012
Ceará	Decreto nº 30.881, de 20 de maio de 2013
Distrito Federal	Decreto nº 34.102, de 17 de janeiro de 2013
Espírito Santo	Lei Estadual nº 9.911, de 21 de setembro de 2012
Goiás	Decreto nº 7.958, de 14 de agosto de 2013
Minas Gerais	Decreto nº 46.293, de 7 de agosto de 2013
Paraíba	Decreto nº 33.870, de 11 de março de 2013
Paraná	Lei Estadual nº 17.362, de 27 de novembro de 2012
Pará	Decreto nº 858, de 20 de março de 2012
Pernambuco	Lei Estadual nº 14.688, de 1º de junho de 2012
Rio de Janeiro	Decreto nº 44.131, de 15 de março de 2013
Rio Grande do Sul	Decreto nº 49.380, de 17 de julho de 2012
Santa Catarina	Lei Estadual nº 16.183, de 5 de dezembro de 2013



Sergipe	Decreto nº 30.111, de 15 de janeiro de 2016
São Paulo	Resolução nº 879/2012 (ALESP) e Decreto nº 58.868/2013 (Poder Executivo)

(Tabela 1. Estados e as legislações que criaram comissões estaduais da verdade. Fonte: os autores e portais legislativos estaduais)

A análise a seguir concentra-se nos relatórios finais das Comissões Estaduais da Verdade (CEVs) de três estados da região Sul do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O objetivo é investigar como essas comissões abordaram as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, com um olhar particular para a temática LGBTQIAPN+, comparando suas abordagens com a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e explorando as variações regionais.

As CEVs do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram instituídas com o objetivo geral de investigar graves violações de direitos humanos ocorridas em seus territórios durante o período de 1946 a 1988, em complementaridade aos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Suas estruturas e metodologias incluíram a realização de audiências públicas, coleta de depoimentos, pesquisa documental e organização em grupos de trabalho temáticos.

Em termos de abordagem, os relatórios analisados focaram extensivamente em violações como prisões arbitrárias, tortura, execuções e desaparecimentos forçados. Grupos específicos como militares dissidentes, estudantes, trabalhadores rurais, sindicalistas e povos indígenas receberam atenção detalhada. Destaca-se o relatório do Paraná, que dedicou capítulos às violações contra povos indígenas e no campo. O relatório de Santa Catarina também ressaltou violações no meio rural e sindical, além de listar instituições e grupos sociais que apoiaram as violações. Já o relatório do Rio Grande do Sul detalhou a estrutura da repressão local (DOPS/RS) e casos emblemáticos de perseguição política e estudantil.

No entanto, com base nos conteúdos e estruturas apresentados nos relatórios finais disponíveis, nenhuma das três CEVs da Região Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) parece ter conferido destaque específico à temática LGBTQIAPN+. Não foram encontrados capítulos, seções, grupos de trabalho ou recomendações explicitamente dedicados a investigar ou analisar as violações

sofridas por essa população em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero. A abordagem difere, por exemplo, da atenção dada aos povos indígenas no Paraná ou aos trabalhadores e sindicalistas nos três estados. Embora o relatório do RS mencione tortura sexista contra mulheres, não há aprofundamento na perspectiva LGBTQIAPN+. Essa ausência de foco específico pode representar uma diferença em relação à CNV ou a CEVs de outras regiões.

Corroborando a análise anterior, a pesquisa nos relatórios das CEVs do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul não identificou casos específicos, testemunhos individuais ou recomendações que abordassem diretamente a perseguição ou violência contra a população LGBTQIAPN+ durante o período investigado. Os relatos de violações e as recomendações apresentadas concentram-se nas motivações políticas, na repressão a movimentos sociais (estudantil, sindical, camponês), perseguição a etnias (indígenas) e, em alguns casos, violência de gênero contra mulheres.

A ausência dessas narrativas e recomendações específicas nos relatórios da Região Sul é um dado relevante. Isso sugere que, ou essas violações não foram trazidas ao conhecimento das comissões, ou não foram categorizadas/analysadas sob a ótica da identidade de gênero e orientação sexual, possivelmente sendo subsumidas em categorias mais amplas de "presos comuns" ou "atos contra a moral e os bons costumes", desvinculadas da repressão política investigada prioritariamente pelas CEVs. É fundamental registrar essa lacuna nos trabalhos dessas comissões específicas da região Sul.

A ausência de um enfoque específico na população LGBTQIAPN+ nos relatórios das CEVs do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul pode ter múltiplas causas interligadas. As comissões foram compostas por membros com notório saber em direitos humanos, incluindo juristas, acadêmicos, jornalistas e militantes, mas a sensibilidade ou o mandato específico para investigar violações baseadas em orientação sexual ou identidade de gênero podem não ter sido prioridades definidas, talvez por um foco predominante na repressão política "clássica".

Adicionalmente, embora os movimentos sociais tenham sido cruciais na criação e no apoio às CEVs, é possível que os movimentos LGBTQIAPN+ da época,



ainda em fase de estruturação e enfrentando forte estigma social e repressão própria (muitas vezes não codificada como "política" pela ditadura), não tiveram força ou espaço suficiente para pautar suas demandas específicas de forma proeminente junto às CEVs da região Sul. As comissões podem ter sido mais receptivas às demandas de movimentos já consolidados e historicamente reconhecidos como alvos da repressão política.

Outro fator pode ser o acesso a fontes e a natureza da repressão. A documentação oficial da ditadura (DOPS, SNI, IPMs), fonte primária para as CEVs, raramente registrava a orientação sexual ou identidade de gênero como motivo de perseguição política. A repressão contra pessoas LGBTQIAPN+ ocorria frequentemente sob o pretexto de "vadiagem", "atentado ao pudor" ou "atos libidinosos", mascarando a motivação discriminatória e dificultando sua conexão com a repressão política investigada. Testemunhos que ligassem diretamente essa perseguição à ação de agentes da ditadura podem ter sido escassos ou não chegaram às comissões, e o foco em violações ligadas a organizações políticas específicas pode ter deixado de fora indivíduos perseguidos por outros marcadores sociais.

Os relatórios das CEVs do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram disponibilizados em formato digital. Essa digitalização é um avanço fundamental para a preservação da memória e a disseminação do conhecimento produzido. A acessibilidade digital permite que um público amplo consulte os resultados das investigações, testemunhos e recomendações, contribuindo para o direito à verdade e à memória, fomentando o debate público e subsidiando ações de reparação e políticas de não repetição. A possibilidade de busca textual nos documentos digitais facilita a localização de informações específicas.

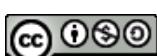
Em resumo, as CEVs da região Sul realizaram um trabalho extenso de investigação focado na repressão política, sindical, estudantil, rural e indígena. Contudo, a temática LGBTQIAPN+ não recebeu destaque específico em seus relatórios finais, uma lacuna importante que reflete possíveis limitações no escopo, nas fontes ou na pressão social da época. A disponibilização digital de seus relatórios é um passo crucial, mas cujo impacto depende da qualidade e alcance dessa acessibilidade.



5. A ERA DIGITAL COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA E CONTRANARRATIVA LGBTQIAPN+ SOBRE A DITADURA

A paisagem digital abriga uma miríade de iniciativas dedicadas a resgatar, preservar e divulgar as memórias e experiências da comunidade LGBTQIAPN+ durante a Ditadura Militar. Essas iniciativas assumem formatos diversos, como arquivos digitais, blogs, documentários online e grupos em redes sociais. A análise dessas iniciativas revela um esforço coletivo para preencher as lacunas deixadas pela historiografia tradicional. A própria literatura, como a de Cassandra Rios, funciona como uma dessas iniciativas de memória e resistência, sendo hoje acessível e discutida em plataformas digitais. Sua obra, produzida "em meio à repressão da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985)", representa um "espaço de resistência e transgressão, enfrentando os dispositivos de censura que reprimiam corpos, sexualidades e as diversas subjetividades" (Machado & Milanez, 2025, p. 7). O estudo dessas produções representa uma forma de "(in)disciplinar" a história (Ávila, Nicolazzi & Turin, 2019, p. 14), ao valorizar fontes não convencionais e dar voz a sujeitos silenciados, pensando "para além dos fetiches disciplinares" e refletindo "sobre as diversas concepções de história e de tempo histórico" (Ávila, 2019, p. 209). A recuperação acadêmica dessas obras, como a análise presente em "Cassandra Rios: um caleidoscópio" (Flocco, 2025, p. 104), contribui para mapear como essa memória literária é hoje reconstruída e analisada.

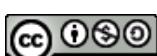
O ambiente digital, com sua descentralização, interatividade e multimedialidade, torna-se propício à circulação de testemunhos e narrativas alternativas, desafiando os silêncios históricos. A escrita de si, como a praticada por Cassandra Rios em "Censura: minha luta, meu amor", é uma ferramenta potente nesse processo. Como analisam Redondo e Machado (2025, p. 16), a escrita de si pode ser entendida como "uma forma de resistência, um modo de subjetivação", que confronta o poder que tenta silenciar. Ao publicar sua autobiografia, Rios buscou "desfazer a falsa imagem criada" e contestar aqueles que "falam sem compreender, repetem sem refletir, como os papagaios" (Rios, 1977, p. 9, citado em Flocco, 2025, p.



112), desafiando o regime de verdade imposto. A análise de Marinho e Milanez (2025, p. 58) sobre a obra como "contraconduta" frente à regulação moralizante da sexualidade lésbica exemplifica como essas narrativas, agora circulando digitalmente, subvertem a "História disciplinada" (Ávila, Nicolazzi & Turin, 2019). A internet permite que essas vozes, antes censuradas, como detalhado por Souto e Cordeiro (2025, p. 140), encontrem espaço para tensionar a "operação historiográfica" (Certeau, 2000, p. 66).

A utilização de fontes digitais, incluindo obras literárias digitalizadas e estudos sobre elas, como o livro sobre Cassandra Rios, oferece grande potencial para a pesquisa historiográfica, ampliando o acesso a vozes subalternas e estimulando novas metodologias. No entanto, persistem desafios. A questão da verificação é complexa, pois mesmo obras autobiográficas como a de Rios misturam "fantasia e a realidade" (Eloar & Medeiros, 2025, p. 185), exigindo análise crítica. Anzuategui (2025, pp. 83-87) discute a complexidade da recepção e edição das obras de Rios, apontando como diferentes versões textuais podem circular, levantando questões sobre qual versão constitui a "fonte" mais confiável. A preservação digital dessas obras e dos estudos sobre elas também é um desafio. Além disso, a própria análise da obra de Rios revela os desafios enfrentados pela autora para ser publicada e lida, refletindo problemas de alcance e validação que podem persistir no ambiente digital.

A visibilização das experiências LGBTQIAPN+, como as narradas e vividas por Cassandra Rios, é crucial no combate ao negacionismo. O livro "Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo" contribui diretamente para isso ao analisar a censura sofrida por Rios e sua resistência. Souto e Cordeiro (2025, p. 144) destacam que durante a ditadura buscou-se "instituir um projeto político no âmbito da cultura com o objetivo de censurar produções culturais de oposição ao governo ou que ferisse os costumes conservadores da época". A obra de Rios, ao tratar da sexualidade lésbica, confrontava diretamente a "moral e os bons costumes" usados como justificativa para a repressão (Souto & Cordeiro, 2025, p. 146), e sua censura evidencia a violência específica do regime contra essa população. Resgatar essa história, como faz Zilli (2025, p. 190), é um "ato de resistência à política estatal de esquecimento sobre a ditadura militar brasileira". Essa visibilidade contrapõe narrativas fraudulentas que,

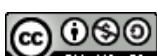


como aponta Ramalho (2023, p. 217), “‘revisam’ o passado não para fins de conhecimento, mas da luta político-ideológica do presente”. A análise da obra de Rios, portanto, fornece subsídios para a história pública enfrentar os negacionismos, conforme discutido por Dahás e Gomes (2023, p. 175).

6. DISCUSSÃO: ENTRE A "INSCRIÇÃO FRÁGIL" E A POTÊNCIA DO DIGITAL

Observa-se um nítido contraste entre o tratamento oficial dado à violência contra a população LGBTQIAPN+ por instâncias como a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e Comissões Estaduais da Verdade (CEVs) e as memórias que emergem e circulam no espaço digital. Enquanto os registros oficiais frequentemente relegam essas violências a um lugar de "inscrição frágil" (Pereira, 2015, p.865), marcado por silenciamentos ou ausência, o ambiente digital potencializa a visibilidade de narrativas e testemunhos que desafiam essa subalternização. A História do Tempo Presente (HTP), que se desenvolveu em diversas partes do mundo a partir da década de 1970 (Roussou, 2018, p. 13), muitas vezes motivada pela inquietação sobre experiências traumáticas (Roussou, 2018, p. 13) e pela necessidade de compreender "aqueles 'pasados que no pasan'" (Roussou, 2018, p. 13), encontra no digital um novo lócus para a emergência dessas memórias contestatórias. A dificuldade ou relutância das comissões oficiais em abordar especificamente e em profundidade a violência sistêmica contra LGBTQIAPN+ reflete a persistência de uma discriminação estrutural que transcende períodos históricos específicos.

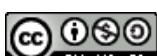
Esse fenômeno ecoa a forma como Roussou descreve a relação complexa com passados traumáticos, onde "la historia y (...) la memoria, (...) de un presente que no quiere pasar, (...) de un pasado que volta para assombrar o presente, sendo a distinção entre as duas por vezes indisfarçável" (Roussou, 2016, p. 302, conforme citado em Maynard, 2017, p. 337). A violência e a discriminação não são meros resquícios de um passado autoritário, mas elementos que continuam a operar, influenciando a construção da memória e quais histórias são consideradas dignas de registro oficial (Zaluski, 2021, pp. 90-91). Isso evidencia a necessidade premente de



abordagens historiográficas mais inclusivas, que questionem as hierarquias de memória. A HTP, ao lidar com eventos que "deixaram suas marcas a fogo, nos corpos, nas mentes, nos territórios, nos objetos" (Roussou, 2018, p. 19), oferece ferramentas para encarar as intersecções entre passado e presente, reconhecendo que, como aponta Roussou (2018, p. 17), essa parte da disciplina "deve considerar as temporalidades diferenciadas e uma dialética particular entre o passado e o presente".

Nesse contexto, a historiografia digital surge como uma ferramenta crucial para lidar com os silêncios impostos pelas narrativas oficiais. Ela oferece plataformas para a coleta e disseminação de testemunhos, funcionando de maneira análoga aos projetos de história oral (Zaluski, 2021, p. 90). A HTP frequentemente lida com a figura do testemunho, onde o historiador se torna, por vezes, "testigo del testigo" (Roussou, 2018, p. 15), enfrentando a tensão entre conhecimento elaborado e "recuerdos reconstruídos" (Roussou, 2018, p. 16). O espaço digital pode amplificar as vozes de grupos subalternizados, como a comunidade LGBTQIAPN+, permitindo-lhes contestar narrativas hegemônicas e inscrever suas experiências na história (Zaluski, 2021, p. 91). Além disso, o ambiente digital facilita o engajamento público em debates sobre memória e direitos humanos (Zaluski, 2021, p. 90), alinhando-se à responsabilidade social do historiador no tempo presente.

A discussão sobre a memória da violência contra LGBTQIAPN+ reconecta-se diretamente aos desafios ético-políticos e epistemológicos da historiografia atual, muitos deles centrais para a HTP. Lidar com testemunhos de violência exige um cuidado ético (Roussou, 2018, pp. 11, 238). A relação do historiador com as demandas sociais e as disputas de memória torna-se complexa, pois "o historiador do presente mantém relações conflituosas com o poder" (Roussou, 2018, p. 235). Epistemologicamente, a valorização das memórias digitais desafia noções tradicionais de fonte, exigindo um "incessante vaivém cognitivo entre passado e presente" (Delacroix, conforme citado em Zaluski, 2021, p. 89) e uma reflexão sobre a proximidade e a distância. O historiador do tempo presente deve "criar distância respecto de la proximidad" (Roussou, 2018, p. 201), reconhecendo que trabalha com



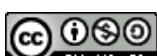
uma "historia inacabada" (Roussso, 2018, p. 219), sempre provisória, mas essencial para a compreensão do nosso tempo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo empreendeu uma análise comparativa focada na abordagem da violência contra a população LGBTQIAPN+ durante a ditadura militar brasileira, contrastando os relatórios oficiais da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e de Comissões Estaduais da Verdade (CEVs) selecionadas na região Sul com as memórias e narrativas que emergem no ambiente digital. A análise concluiu que, apesar dos avanços representados por essas comissões como instâncias de memória e justiça, persistiu uma "inscrição frágil" (Pereira, 2015, p.865) e setorializada dessa temática nos documentos oficiais, com silêncios significativos especialmente nos relatórios das CEVs analisadas. Em contrapartida, evidenciou-se a crescente importância do espaço digital como lócus para a construção de contranarrativas, circulação de testemunhos e articulação de memórias LGBTQIAPN+ sobre o período, desafiando os apagamentos institucionais.

Reforça-se, assim, a importância crucial e inadiável de incluir a perspectiva LGBTQIAPN+ de forma transversal e aprofundada nos estudos sobre as ditaduras e os processos de redemocratização não apenas no Brasil, mas em todo o Cone Sul. Compreender a repressão em sua totalidade exige reconhecer como a violência estatal se utilizou de normas morais e do controle sobre corpos e sexualidades dissidentes como ferramenta de poder e dominação. Visibilizar essas experiências é fundamental não só para a reparação histórica e simbólica das vítimas, mas para uma compreensão mais complexa da própria natureza do autoritarismo e para a construção de democracias mais inclusivas e justas.

Nesse sentido, as Comissões da Verdade no Brasil apresentaram contribuições e limitações. A CNV, notavelmente através do Texto Temático 7 ("Ditadura e Homossexualidades"), deu um passo importante ao reconhecer oficialmente parte dessa violência específica, documentando casos de perseguição, censura e violência policial. Contudo, essa abordagem mostrou-se setorializada, sem



permear o conjunto do relatório, suas conclusões ou recomendações. As CEVs analisadas (PR, SC, RS), por sua vez, demonstraram lacunas ainda mais significativas, não dedicando enfoque específico ao tema em seus relatórios finais. Apesar disso, o vasto acervo documental legado pela CNV, agora acessível digitalmente, representa uma contribuição inestimável, oferecendo matéria-prima para futuras investigações que superem as limitações interpretativas dos relatórios.

Diante dos silêncios oficiais, a história digital e o trabalho de historiadores/as assumem um papel fundamental no resgate dessas memórias marginalizadas. O ambiente digital oferece plataformas para que testemunhos e narrativas LGBTQIAPN+ circulem, desafiando a "História disciplinada" e combatendo o esquecimento e o negacionismo. Cabe aos/as historiadores/as engajar-se criticamente com essas fontes digitais, incorporando-as às suas análises para promover uma compreensão mais complexa, multifacetada e justa do passado recente. Isso implica "(in)disciplinar" a história, valorizando vozes subalternas e tensionando os limites do que tradicionalmente se considera fonte ou narrativa histórica válida.

Como sugestões para pesquisas futuras, aponta-se a necessidade de: a) análises sistemáticas e aprofundadas do acervo digital da CNV sob a ótica das violências de gênero e sexualidade; b) investigações comparativas que incluam relatórios de CEVs de outras regiões brasileiras, buscando identificar diferentes padrões de abordagem; c) estudos aprofundados sobre iniciativas específicas de memória digital LGBTQIAPN+ relativas à ditadura; d) pesquisas que cruzem os acervos das Comissões da Verdade com outras fontes (arquivos policiais sobre "vadiagem", imprensa alternativa, arquivos de movimentos sociais) para mapear de forma mais ampla a repressão; e) análises comparativas internacionais sobre o tratamento da violência contra a população LGBTQIAPN+ por comissões da verdade e processos de justiça de transição em outros países do Cone Sul.

REFERÊNCIAS

AFONSO-ROCHA, Ricardo. Um lampião ilumina as esquinas da literatura. *Itinerários*, n. 50, p. 57-82, jan./jun. 2020. Disponível em:



<https://periodicos.fclar.unesp.br/itinerarios/article/view/13360>. Acesso em: 30 mai. 2025.

ANZUATEGUI, Sabina Reggiani. Análise mental e monólogo interior em dois relatos de Cassandra Rios. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor", de Cassandra Rios*. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 71-103.

ÁVILA, Arthur Lima de; NICOLAZZI, Fernando; TURIN, Rodrigo (org.). *A História (in) Disciplinada: teoria, ensino e difusão do conhecimento histórico*. Vitória: Milfontes, 2019.

ÁVILA, Arthur Lima de. O que significa indisciplinar a história? In: ÁVILA, Arthur Lima de; NICOLAZZI, Fernando; TURIN, Rodrigo (org.). *A História (in) Disciplinada: teoria, ensino e difusão do conhecimento histórico*. Vitória: Milfontes, 2019. p. 19-44.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: textos temáticos*. Brasília, DF: CNV, 2014. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2).

CABRAL, Jac Ribeiro; CAVALLEIRO, Sofia Frahlich. Sangue, suor, lágrimas e purpurina: notas sobre a documentação LGBT+ no Arquivo Nacional. *Historiæ*, [Rio Grande], v. 13, n. 1, p. 30-44, 2023. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/13110>. Acesso em: 30 mai. 2025.

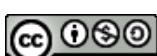
CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CHO, Sumi; CRENSHAW, Kimberlé W.; MCCALL, Leslie. Toward a Field of Intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Chicago, v. 38, n. 4, p. 785-810, 2013.

DAHÁS, Nashla; GOMES, Paulo Cesar. Reação ou transformação? Impressões sobre o estado atual da história (pública) contra os negacionismos. In: RODRIGUES, Rogério Rosa et al. (org.). *História: usos do passado, ética e negacionismos*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. p. 175-189.

DELACROIX, Christian. A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras? *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 39-79, jan./mar. 2018. DOI: 10.5965/2175180310232018005.

ELOAR, Alexia; MEDEIROS, Hamilton. Entre a fantasia e a realidade, dual, Odette e Cassandra: “Censura” sob perspectivas foucaultianas. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor", de Cassandra Rios*. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 159-188.



FLOCCO, Neil. Cassandra Rios: um caleidoscópio. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor", de Cassandra Rios*. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 104-135.

GOMES, Angela de Castro (org.). *História oral e historiografia: questões sensíveis*. São Paulo: Letra e Voz, 2020.

GOMOZIAS, Nashla Dahás; BOUDOUX, Adriana Silva Teles. Ditadura, gênero e racismo no tempo presente: diário de um encontro docente. *Fronteiras: Revista de História*, Dourados, v. 22, n. 39, p. 14-25, jan./jun. 2020.

GREEN, James; QUINALHA, Renan (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2000.

LOPES, Fábio Henrique. Travestilidades e ditadura civil-militar brasileira: apontamentos de uma pesquisa. *Esboços: histórias em contextos globais*, [Florianópolis], v. 23, n. 35, p. 145-167, 2016. DOI: 10.5007/2175-7976.2016v23n35p145. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/2175-7976.2016v23n35p145>. Acesso em: 31 mai. 2025.

LUCCHESI, Anita. Por um debate sobre História e Historiografia Digital. *Boletim Historiar*, São Cristóvão, n. 02, p. 45-57, mar./abr. 2014.

MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton. Apresentação. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor", de Cassandra Rios*. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 7-11.

MARINHO, Mirtes Ingred Tavares; MILANEZ, Nilton. Sexualidade lésbica: regulação, moralização e contraconduta em Censura de Cassandra Rios. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor", de Cassandra Rios*. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 36-70.

MAYNARD, Dilton Cândido Santos. Rumo à Catástrofe. Resenha de: ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Tradução de Fernando Coelho e Fabrício Coelho. Rio de Janeiro: FGV, 2016. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 333-338, jan./abr. 2017. DOI: 10.5965/2175180309202017333.



PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos da Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia hist.*, Belo Horizonte, v. 31, n. 57, p. 863-902, set./dez. 2015.

RAMALHO, Walderez. Negacionismo e historicidade. In: RODRIGUES, Rogério Rosa et al. (org.). *História: usos do passado, ética e negacionismos*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. p. 210-219.

REDONDO, Íris Ribeiro Gomes; MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar. A escrita de si como condição de possibilidade para a constituição do sujeito ético na obra *Censura: minha luta, meu amor*, de Cassandra Rios. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor"*, de Cassandra Rios. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 12-35.

RIOS, Cassandra. *Censura: minha luta, meu amor*. São Paulo: Global, 1977.

ROSENZWEIG, Roy. *Clio Wired: The Future of the Past in the Digital Age*. New York: Columbia University Press, 2011.

ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Tradução de Fernando Coelho e Fabrício Coelho. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

ROUSSO, Henry. *La última catástrofe: la historia, el presente, lo contemporáneo*. Traducción de Denise Bard A. 1. ed. Santiago de Chile: Editorial Universitaria: Dirección de Bibliotecas, Archivos y Museos, 2018.

SILVA, Edlene Oliveira; BRITO, Alexandre Magno Maciel Costa e. Travestis e transexuais no jornal *Lampião da Esquina* durante a ditadura militar (1978-1981). *Dimensões*, [Vitória], n. 38, p. 214-239, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/16813>. Acesso em: 30 mai. 2025.

SOUTO, Juliana de Barros; CORDEIRO, Isabel Cristina. A censura de Cassandra Rios e a censura na Ditadura Militar. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor"*, de Cassandra Rios. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 136-158.

SOUZA, Roberta Bandeira de. Duas contribuições de Lélia Gonzalez para a consolidação de um Feminismo Decolonial e Antirracista. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 47, n. 2, p. e02400174, 2024. DOI: 10.1590/0101-3173.2024.v47.n2.e02400174. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/15244>. Acesso em: 30 mai. 2025.

ZALUSKI, Jorge Luiz. O Deslizar do(s) Passado(s) no Presente: notas para uma História do Tempo Presente. Resenha de: ELIBIO JÚNIOR, Antônio Manoel; SCHURSTER, Karl (org.). *Tempo Presente: uma história em debate*. Recife; Rio de Janeiro: EDUPE; Autografia, 2019. *Cadernos do Tempo Presente*, São Cristóvão, v. 12, n. 02, p. 89-94, jul./dez. 2021.

ZILLI, Mariana Vicente. O silêncio discursivo na obra *Censura* de Cassandra Rios. In: MACHADO, Rosemeri Passos Baltazar; MILANEZ, Nilton (org.). *Literatura Lésbica, Ditadura e Corpo: discursividades em "Censura: minha luta, meu amor", de Cassandra Rios*. Salvador: LABEDISCO, 2025. p. 189-203.

Artigo recebido em: 28/04/2026

Aprovado para publicação em: 11/06/2026

